Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 109 , DE 2019.
(Proponente: Comissão Defesa do Consumidor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/03/19
Protocolo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças, solicitando esclarecimentos acerca do Programa Nota Cascavel:

1. Há previsão para a implantação do Programa Nota Cascavel?
2. Se não, qual o impedimento para que tal programa seja implantado em nossa cidade?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de março de 2019.

Celso Dal Molin/PR
Presidente

Pedro Sampaio/PSDB
Secretário

Parra/MDB
Membro

Justificação

O presente requerimento visa buscar informações e esclarecimentos junto ao Executivo Municipal quanto a previsão de implantação do Programa Nota Cascavel, previsto na Lei Municipal nº 6.862/2018, programa este que busca incentivar emissão de notas fiscais trazendo benefícios aos usuários, como sorteio de prêmios e até mesmo estorno de parte do imposto cobrado, que certamente aumentará a arrecadação em nosso município através do incentivo vindo da própria população ao cobrar as emissões das notas fiscais nos diversos estabelecimentos em que realiza compras.

Ressalta-se que, tais questionamentos haviam sido enviados para o Chefe do Executivo, contudo, por algum equívoco, o Requerimento nº 51/2019, foi distribuído para o Procon, onde o mesmo esclareceu que a competência para responder sobre o tema é a Secretaria Municipal de Finanças, motivo pelo qual estamos reencaminhando este requerimento.

Posto isso, esperamos contar com o apoio, como também a aprovação deste Requerimento pelos Nobres Pares.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA